



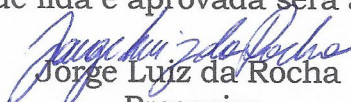
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TURURU**

Prefeitura Municipal de Tururu  
Secretaria de Administração e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação / Pregão

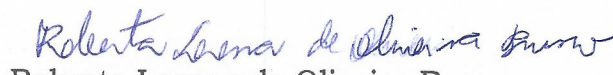


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DO  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
ATA DE CONTINUAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 3110.01/2017**

Às nove horas (09:00) do dia 21 (vinte e um) de dezembro de dois mil e dezessete (21.12.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **3110.01/2017** que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE CESTA BASICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Iniciada a sessão o pregoeiro verificou a presença do representante da empresa COMERCIAL ELLEN LTDA - ME. O Pregoeiro deu início à sessão determinando que se desse continuidade a fase de lances verbais dos itens vencidos pelas empresas JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME e FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS, declaradas INABILITADAS em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2017. No item 01 foi vencedora a empresa COMERCIAL ELLEN LTDA - ME, com o valor de R\$ 2,95. No item 02 foi vencedora a empresa COMERCIAL ELLEN LTDA - ME, com o valor de R\$ 3,15. No item 06 foi vencedora a empresa COMERCIAL ELLEN LTDA - ME, com o valor de R\$ 2,10. No item 07 foi vencedora a empresa COMERCIAL ELLEN LTDA - ME, com o valor de R\$ 7,50. No item 08 foi vencedora a empresa COMERCIAL ELLEN LTDA - ME, com o valor de R\$ 4,15. No item 10 foi vencedora a empresa COMERCIAL ELLEN LTDA - ME, com o valor de 2,15. Por fim, o pregoeiro questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. O licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. O pregoeiro consignou a desistência em ata. O Pregoeiro solicitou ao representante que encaminhasse em até 48h, proposta de preços adequada de acordo com o último lance ofertado. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.

  
Jorge Luiz da Rocha  
Pregoeiro

  
Carlos Maciel Bastos Gomes  
Equipe de Apoio

  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
Equipe de Apoio

  
COMERCIAL ELLEN LTDA - ME  
Francisco Adriano de Sousa